



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

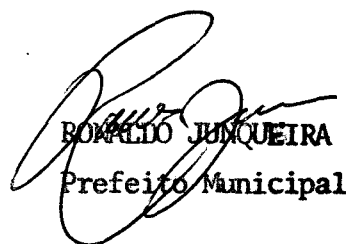
Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.048 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Comissão de Promoções, designada pela Portaria 2.009, de 27 de abril de 1979 em obediência ao art. 32 do Decreto 1.966 de 17 de novembro de 1978, conforme ata lavrada em 27 de junho de 1979 e com parecer favorável do Secretário Municipal de Administração resolve promover por merecimento e por progressão funcional de Fiscal classe 08, para Fiscal classe 09 os seguintes funcionários, de acordo com as vagas ocorridas em 1º de janeiro de 1978:

- 01-) LUIZ GOMES DA SILVA
- 02-) CARLOS TRAMONTE
- 03-) BENEDITO AUGUSTO
- 04-) FRANCISCO DUCCA RODRIGUES FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE JULHO DE 1979.


ROMILDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal
